



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **que sejam incluídos como prioridade de vacinação contra Covid-19 os Profissionais da Educação Regular da Rede Particular de São Caetano do Sul.**

A presente medida visa proteger trabalhadores que lidam com a Educação, sendo que esses profissionais estão em maior risco por estarem sempre em contato com várias pessoas e em constante movimento pela cidade, não podendo assim manter o resguardo necessário.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR